



Protocolo: 768367
Data: 10/02/2022
Título: DECRETO RIO Nº 50179
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50179 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 24.328.805,15, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 24.328.805,15 (Vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinco reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	M O D	E O L	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
3101.0412203.892.384	F	100	3	1	90	11	81	III	-	24.328.805,15	
Total EGM										-	24.328.805,15
4301.1545200712.778	F	100	3	3	90	39	00	8º	24.328.805,15	-	
Total SECONSERVA										24.328.805,15	-
TOTAL FISCAL									24.328.805,15	24.328.805,15	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									24.328.805,15	24.328.805,15	
Relação das Ações											
2384 - OUTRAS DESPESAS COMPLEMENTARES COMPESSOAL											
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS											
Relação das ND											
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL											
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200712.778	4136	24.328.805,15	-

Relação das Ações

2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos

4136 - LOGRADOURO CONSERVADO